N.º 218 11 de novembro de 2022 Pág. 62

## **DEFESA NACIONAL**

## Estado-Maior-General das Forças Armadas

Instituto Universitário Militar

### Despacho n.º 13083/2022

Sumário: Alteração do registo do curso técnico superior profissional de Tecnologias Militares de Segurança — Administração, da Unidade Politécnica Militar, do Instituto Universitário Militar.

Sob proposta da Unidade Politécnica Militar do Instituto Universitário Militar;

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 40.º-U do RJGDES, publicado no Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e também do despacho da Diretora-Geral do Ensino Superior, de 15 de junho de 2022, faz-se saber, nos termos do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, a alteração do registo do Curso Técnico Superior Profissional de Tecnologias Militares de Segurança — Administração, publicado no *Diário da República* através do Despacho n.º 5660/2020, de 1 de abril.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/Cr 34.1/2020, a 15-06-2022.

28 de outubro de 2022. — O Comandante do IUM, *António Martins Pereira*, Tenente--General.

# ANEXO 10 — Estrutura curricular:

#### % do total Área de educação e formação Créditos de créditos 861 — Proteção de pessoas e bens ..... 39,2 % 21 17,5 % 344 — Contabilidade e fiscalidade..... 9,2 % 11 9,2 % 11 4,2 % 5 5 4,2 % 4 3,3 % 3 2,5 % 3 2,5 % 223 — Língua e literatura materna..... 3 2,5 % 3 2,5 % 226 — Filosofia e ética..... 2 1,7 % 2 1,7 % Total..... 120 100 %

N.º 218

de novembro

de

2022

Pág. 63

# 11 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Ética, Liderança e Comando	226 — Filosofia e ética	Técnica	1.º ano	Semestral	25	15	25	0	50	2
Direito Disciplinar		Técnica	1.º ano	Trimestral	50	25	25	0	75	3
Direito Administrativo	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	50	10	25	0	75	3
Cerimonial Militar			1.º ano	Anual	25	25	25	0	50	2
egislação Militar	,		1.º ano	Semestral	50	25	25	0	75	3
	813 — Desporto	Técnica	1.º ano	Semestral	47	47	3	0	50	2
Organização das Forças e Serviços de Segurança		Técnica	1.º ano	Semestral	50	25	25	0	75	3
Defesa Pessoal Policial — I	861 — Proteção de pessoas e bens.	Técnica	1.º ano	Semestral	47	47	3	0	50	2
Armamento e Tiro	861 — Proteção de pessoas e bens.	Técnica	1.º ano	Anual	75	70	25	0	100	4
Gestão das Organizações e do Conhecimento	345 — Gestão e administração.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	75	0	25	0	100	4
Comunicação e Gestão de Conflitos	345 — Gestão e administração.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	75	0	25	0	100	4
Prevenção de Riscos Laborais	862 — Segurança e higiene no trabalho.	Geral e científica	1.º ano	Trimestral	50	0	25	0	75	3
Direitos Fundamentais e Igualdade de Género	313 — Ciência política e cidadania.	Geral e científica	2.º ano	Semestral	50	0	25	0	75	3
Conceção e Dinâmicas da Formação	142 — Ciências da edu- cação.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	50	0	25	0	75	3
Metodologia da comunicação	223 — Língua e literatura materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	50	0	25	0	75	3
Língua Inglesa, Relações Laborais — I	222 — Línguas e literaturas estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	50	0	0	0	50	2
.íngua Inglesa, Relações Laborais — II		Geral e científica	2.º ano	Semestral	25	0	25	0	50	2
Proteção de Dados Pessoais e Acesso à Informação Administrativa.		Técnica	2.º ano	Semestral	10	7	15	0	25	1
Fiscalidade	344 — Contabilidade e fiscalidade.	Técnica	2.º ano	Semestral	75	50	25	0	100	4
ntrodução à Administração Pública	345 — Gestão e administração.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	35	0	15	0	50	2
Gestão de Recursos Humanos	345 — Gestão e administração.	Técnica	1.º ano	Semestral	100	50	25	0	125	5
Contencioso Administrativo dos Recursos Internos		Técnica	2.º ano	Semestral	75	70	25	0	100	4

218

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Logística da GNR	861 — Proteção de pessoas e bens.	Técnica	2.º ano	Semestral	75	50	50	0	125	5
Tecnologia de Informação para a Gestão	482 — Informática na ótica do utilizador.	Técnica	2.º ano	Semestral	100	80	25	0	125	5
Contratação Pública	345 — Gestão e administração.	Técnica	2.º ano	Semestral	125	100	25	0	150	6
Contabilidade Pública	344 — Contabilidade e fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral	150	100	25	0	175	7
Criminalidade económica e financeira e prevenção da corrupção na Administração Publica.	861 — Proteção de pessoas e bens.	Técnica	1.º ano	Semestral	50	35	25	0	75	3
Estágio	861 — Proteção de pessoas e bens.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral	0	0	750	750	750	30
Total					1639	831	1361	750	3000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.°-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016. de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

315849209